Ofício Externo nº 4035/2024

Araucária, 21 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2693/2024.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.693/2024**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, em caráter de URGÊNCIA.

O Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de dotações solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário para dar prosseguimento considerando justificativa apresentada conforme segue:

Atendimento e do contrato de Gestão do Hospital Municipal de Araucária ter suas despesas oneradas devido às metas impostas, sejam elas qualitativas e quantitativas, para o novo contrato de gestão firmado.

Atendimento ao Acórdão 945/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (anexado ao presente processo), que determinou a mudança da alocação das despesas com os plantões médicos da Unidade de Pronto Atendimento do Araucária para o elemento de despesa 3.33.90.34; Como tais valores estavam previstos em outra rubrica orçamentária, realizamos tal solicitação.

Atendimento dos valores de indenizações e restituições se dá em razão, principalmente, do advento e da execução da nova Lei de Licitações de Nº 14.133/2021, pois a mesma inovou em seus procedimentos e parâmetros junto ao sistema utilizado para elaboração das compras públicas no município. Tal situação acarretou a demora da abertura dos Credenciamentos, Pregões, Registros de Preços e demais modalidades de contratação. Por este motivo, para que não houvesse e não haja desassistência aos munícipes, a SMSA entendeu que se faz necessária a continuidade dos serviços essenciais à população, mesmo sem contrato vigente. Assim, para que possamos pagar os fornecedores, necessitamos de tal incremento.

Vale lembrar ainda que todos os assuntos elencados acima foram empenhadas, alguns até o mês de setembro e outros até o início do mês de outubro, o que faz com que tais suplementações ocorram em caráter de urgência para que não haja comprometimento nas ações e serviços públicos em saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c63f11d14c7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/08/2024 16:25

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei em regime de urgência nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
21/08/2024 16:24:59

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c63f11d14c7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/08/2024 16:25

Processo nº 121093/2024

PROJETO LEI N° 2.693, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 7.641.088,54 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 7.641.088,54 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 541.088,54
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0122.0005.2276	Atividade:Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 600.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	R$ 4.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c63eefeef95.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/08/2024 16:24

Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.500.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	03956 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Emendas parlamentares Individuais Saúde.	R$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.641.088,54		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 600.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03956 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Emendas parlamentares Individuais Saúde.	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática:	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c63eefeef95.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/08/2024 16:24

12.001.0010.0302.0005.2118	atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.500.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	R$ 4.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 541.088,54
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 7.641.088,54		

Art. 3º Fica inserido o crédito indicado, no Anexo I da Lei Municipal nº 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 46.104.311,84	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 31.751.000,00	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 0,00	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c63eefeef95.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/08/2024 16:24

	secundária e terciária					
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ - 600.000,00	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 0,00	03956 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Emendas parlamentares Individuais Saúde.
2276	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde	Apoio Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 600.000,00	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 4º Fica inserido o crédito indicado, no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 - Programa Municipal de Saúde		
Indicadores:	Reduzir a mortalidade infantil	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	8,5400		
Meta:	8,3000		
Indicadores:	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	16,1000		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c63eefef95.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/08/2024 16:24

Meta:	15,3000		
Ação:	2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		
Vínculo:	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Vínculo:	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)		
Vínculo:	03956 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Emendas parlamentares Individuais Saúde.		
Ação:	2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde		
Produto:	Apoio Administrativa	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	59.993.646,04
2023	2	70.300.300,00
2024	2	77.855.311,84
2025	1	54.186.672,38
Valor Total do Programa	**6**	**262.335.930,26**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
21/08/2024 16:24:24

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

Processo 121093/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c63eefeef95.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/08/2024 16:24